

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 12276 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de Março de 2025 a 10 de Abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada em Rufo e Calhas

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em rufo e calhas. Contratação de empresa para instalação de um rufo para proteção da estrutura da fachada, pois a mesma está sendo afetada pelas chuvas. A contratada será responsável por: ❖ Confeccionar e instalar um rufo no alto da fachada com aproximadamente 13,5m (medida aproximada, a mesma deve ser verificada no local). ❖ Realizar visita técnica para junto da nossa equipe verificar qual será a melhor forma de realizar esta atividade e qual melhor método a ser usado. ❖ O contratante deverá considerar a realização do serviço em horário comercial. ❖ Todos os materiais, ferramentas, EPIs e outros itens necessários para execução do serviço serão de responsabilidade da empresa contratada. ❖ Emitir relatório do serviço executado ❖ Emitir ART dos serviços executados. Observações: ❖ Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. ❖ Endereço: Av. São Joao, 281- Centro 01035-000 São Paulo (SP).

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.
Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviços / 12282 / Contratação de Empresa Especializada em Pisos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2025

Contratação de Serviços / 11751 / Confecção e Instalação de Tampas de Alumínio

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2025

Prorrogação – Contratação de Serviços / 12276 / Contratação de Empresa Especializada em Rufo e Calhas

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2025

Contratação Direta / 12512 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 12522 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 12515 / Ator Circense – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Ator Circense – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 12513 / Atriz Circense – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz Circense – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 12492 / Músico Instrumentista – Organista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Organista

Aquisição / 12516 / Material de Pintura

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2025

Aquisição de Bens / 12519 / Peças de Fixação

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2025

Contratação de Serviço / 12490 / Locação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 05/04/2025

Contratação Direta / 12417 / Editor de Imagens

Contratação direta de serviços para Editor de Imagens

Contratação Direta / 12415 / Grupo Musical

Contratação direta de serviços para Grupo Musical

Prorrogação – Aquisição de Bens / 12160 / Monitor

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

Aquisição de Bens / 12477 / Placa Daikin

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 12475 / Itens de Copa

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 12276 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada em Rufo e Calhas**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	MARIA DE FATIMA DE JESUS MARCHETTI (NM MONTAGENS)	R\$ 12.500,00
	SIMONE APARECIDA MOURA 13414360802 (A JATO MANUTENÇÃO).	R\$ 12.962,72
	DHJ MANUTENCAO E REFORMA DE TELHADOS LTDA	R\$ 16.800,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 26/03/2025 a 10/04/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em rufo e calhas. Contratação de empresa para instalação de um rufo para proteção da estrutura da fachada, pois a mesma está sendo afetada pelas chuvas. A contratada será responsável por: ☐ Confeccionar e instalar um rufo no alto da fachada com aproximadamente 13,5m (medida aproximada, a mesma deve ser verificada no local). ☐ Realizar visita técnica para junto da nossa equipe verificar qual será a melhor forma de realizar esta atividade e qual melhor método a ser usado. ☐ O contratante deverá considerar a realização do serviço em horário comercial. ☐ Todos os materiais, ferramentas, EPIs e outros itens necessários para execução do serviço serão de responsabilidade da empresa contratada. ☐ Emitir relatório do serviço executado ☐ Emitir ART dos serviços executados. Observações: ☐ Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. ☐ Endereço: Av. São Joao, 281- Centro 01035-000 São Paulo (SP).

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Regulamento de Compras

Conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

6.5.4. Caso o responsável pela proposta vencedora não assine o contrato no prazo fixado, é facultado à ORGANIZAÇÃO convocar os demais participantes, atendendo à ordem de classificação, ou cancelar o procedimento.